

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇO E JULGAMENTO

PROCESSO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - HPP
CONVÊNIO	PD&I Nº 805/2025 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
RESPONSÁVEL	LUANA LEAL
DATA	07/07/2026
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

Ao 07º dia do mês de julho de 2026 às 15h, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução SG nº 001/2024 de 02 de maio de 2024, na forma da legislação vigente, considerando o processo de Dispensa de Licitação aberto para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL LABORATORIAL**, conforme condições e preceitos fixados no Edital e seus anexos.

1 – DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO E TOTAL PREVISTO
ÚNICO	KIT CITOCINA Especificações: Kit Elisa Deluxe Max TNF Alfa Humano - 05 placas - Kit para Avaliação de Marcador de Inflamação. Quantidade: 01 (uma) unidade	R\$ 5.000,00

2 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS e DO PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

Foram regularmente convidadas para esta Dispensa de Licitação as empresas abaixo relacionadas:

1. INDUSLAB – comercial.pr@induslab.com.br
2. LEAC – leac@leaclab.com.br
3. MERCK GROUP – vendas35@merckgroup.com, licitabra@merckgroup.com, marcelo.magneski@merckgroup.com, quotebr@merckgroup.com
4. PENSABIO – comercial@pensabio.com.br, daniela.munoz@pensabio.com.br
5. PROLAB – vendas@prolab.com.br
6. SINAPSE – atendimento4@sinapsebiotecnologia.com.br, sinap-



se@sinapsebiotecnologia.com.br

7. THERMO FISHER – atendimento vendas publicas@thermofisher.com, biogenpr.biogen@gmail.com

8. VERITAS – alessandra.popov@veritasbio.com.br

O Edital da presente Dispensa de Licitação foi disponibilizado aos fornecedores via e-mail (nos dias 12, 24 e 29 de junho). O prazo para envio das propostas fora fixado inicialmente para até as 18h do dia 17 de junho de 2026, conforme horário oficial de Brasília/DF, tendo sido prorrogado 02 (duas vezes), finalizando em 29 de junho de 2026 (fls 038-064).

3 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Apresentaram proposta, tempestivamente, as empresas abaixo relacionadas:

- a) **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, apresentou proposta comercial que perfaz a importância total de **R\$ 2.892,23 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos)**. A proposta comercial fora encaminhada em **17 de junho de 2026 às 16h53min** para o e-mail constante no respectivo edital (fls 068-083);
- b) **PENSABIO INSTRUMENTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.317.051/0001-11, apresentou proposta comercial que perfaz a importância total de **R\$ 3.866,17 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)**. A proposta comercial fora encaminhada em **12 de junho de 2026 às 12h07min** para o e-mail constante no respectivo edital (fls 065-067);
- c) **INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta comercial que perfaz a importância total de **R\$ 4.200,77 (quatro mil, duzentos reais e setenta e sete centavos)**. A proposta comercial fora encaminhada em **29 de junho de 2026 às 12h16min** para o e-mail constante no respectivo edital (fls 085-086).

4 – DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

A empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA** apresentou o menor valor. Após análise das propostas pela área técnica responsável do Hospital Pequeno Príncipe, verificou-se que o produto ofertado pela



empresa não atende a necessidade da área demandante, razão pela qual a empresa foi **DECLASSIFICADA TÉCNICAMENTE** considerando-se o seguinte parecer técnico: “Durante a análise comparativa de fornecedores para a aquisição do kit ELISA destinado à dosagem de TNF- α , avaliou-se a opção da Invitrogen/Thermo Fisher, apresentada no formato 2 x 96 testes (192 poços no total). Em comparação com o kit BioLegend (distribuído pela Pensabio), Catálogo 430204-BR, no formato 5 x 96 testes (480 poços totais), o kit Invitrogen apresenta menos da metade da capacidade. Essa apresentação não atende ao volume mínimo necessário para a execução completa do desenho experimental do projeto, que demanda no mínimo 270 poços (15 grupos experimentais, em triplicata técnica, avaliados em 2 tempos distintos), exigindo a aquisição de unidades adicionais e inviabilizando a padronização do experimento em lote único. Dessa forma, o kit da Pensabio atende de forma mais adequada à demanda experimental, permitindo a execução completa da análise em lote único” (fls 091-092).

A empresa **PENSABIO INSTRUMENTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA** apresentou o segundo menor valor. Após análise da proposta pela área técnica responsável do Hospital Pequeno Príncipe, verificou-se que o produto ofertado pela empresa atende na íntegra ao descritivo técnico e a necessidade da área demandante, tendo sido identificada total conformidade com as especificações solicitadas. Assim sendo, a empresa foi **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE** para fornecimento do respectivo item.

Após classificação técnica, passou-se a analisar os documentos de habilitação encaminhados pela empresa **PENSABIO INSTRUMENTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA**, os quais foram devidamente rubricados e conferidos (fls 095-102). Logo, a Comissão de Contratação considerou a respectiva empresa **HABILITADA** por preencher todos os requisitos constantes no Edital.

5 – DO JULGAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO

Diante o exposto, **LOGROU VENCEDORA** desta Dispensa de Licitação, por atender a todos os requisitos solicitados para fornecimento do objeto, a empresa **PENSABIO INSTRUMENTOS DE BIOTECNOLOGIA** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.317.051/0001-11, para fornecimento do **item único**, considerando-se o valor total de **R\$ 3.866,17 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)**.

Ato contínuo, determinou-se o envio do presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, para homologação do resultado, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: LL

Visto:

Nada mais a constar, a Comissão de Contratação deu por encerrada a Sessão lavrando a presente ata que vai assinada pela Coordenadora do Setor de Licitações e membro da Comissão de Contratação e pela equipe de apoio.

Curitiba, 07 de julho de 2026.

Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora do Setor de Licitações
Membro da Comissão de Contratação

Luana Leal
Equipe de Apoio

